

DECRETO Nº 4.822, de 17 de julho de 2018.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.386, de 16 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 974.600,00 (novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais) para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.122.0016. 33904900		121100	64.000,00
2.494			
1101.10.301.0010. 31901100		121200	700.000,00
2.468			
1101.10.301.0010. 33904900		121100	130.000,00
2.468			
1101.10.302.0010. 33904900		121100	73.000,00
2.338			
1101.10.303.0010. 33904900		121100	2.000,00
2.334			
1101.10.304.0010. 33904900		121100	2.000,00

2.320		
1101.10.305.0010. 33904900	121100	3.600,00
2.310		
TOTAL		974.600,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, ficam anulados em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.122.0016. 33903000		121100	64.000,00
2.494			
1101.10.301.0010. 33903000		121200	700.000,00
2.468			
1101.10.301.0010. 33909200		121100	130.000,00
2.468			
1101.10.302.0010. 31901100		121100	73.000,00
2.338			
1101.10.303.0010. 33903000		121100	2.000,00
2.334			
1101.10.304.0010. 33901400		121100	2.000,00
2.320			
1101.10.305.0010. 33901400		121100	3.600,00
2.310			
TOTAL			974.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal